



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 740, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 155, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da PORTARIA/DPG Nº 155, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CONSTITUIR Comissão, composta pelos Defensores Públicos e Servidores, abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, promover estudos visando Consolidação Normativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

WALLACE RODRIGUES DA SILVA – Defensor Público
NATANAEL DE LIMA FERREIRA – Defensor Público
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ - Defensor Público
FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA - Defensor Público
FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO - Defensor Público
ELCIANNE VIANA DE SOUZA - Defensora Pública
CHRISTIANNE GOZANLEZ LEITE - Defensora Pública
INAJÁ DE QUEIROZ MADURO - Defensora Pública
RISO BARBOSA FILHO – Servidor
SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ - Servidora”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral